

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Faculdade de Medicina Veterinária****Despacho (extrato) n.º 11442/2024**

Sumário: Autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial de 30 %, com o Dr. Gonçalo Eduardo Vítor Vicente.

Por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, proferido no uso de competência delegada pelo Reitor da mesma Universidade, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, entre esta Faculdade e o Dr. Gonçalo Eduardo Vítor Vicente, como Professor Auxiliar Convidado, em regime de tempo parcial de 30 %, pelo período de um ano, com efeitos a 01 de setembro de 2023, com a remuneração correspondente ao escalão 1, Índice 195, nos termos dos artigos 15.º e 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto.

1 de setembro de 2023. — O Diretor Executivo, João Carlos Mingachos Oliveira.

318121574